



End.: Rua João Ximenes Aragão, nº 218 – Japiim.  
Fone: (92) 98434-6359 / 3302-2819  
E-mail: futureconstrucoesltda@gmail.com  
CNPJ: 42.469.062/0001-97  
CEP: 69076- 610

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - FUEA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.2024**

Edital nº 02/2024

**LICITANTE: FUTURE CONSTRUÇÕES LTDA**

**FUTURE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.469.062/0001-97, com sede na Rua João Ximenes Aragão, nº 218 – CEP. 69.076-790 – bairro Japiim – Manaus – AM, por meio de seu representante legal, Sr. Ederliuson da Silva Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.192.222-72, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO** referente ao pregão presencial nº 02.2024 conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, para julgamento, e que seja conhecido e provido, na forma e para os fins legais, o que faz de acordo com os fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

**I - DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO DO RECURSO**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento do presente recurso, eis que atende a todas as disposições constantes no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 e do **item 18 do edital**.

A Recorrente manifestou, imediata e motivadamente, em decorrência da contradição encontrada nos



End.: Rua João Ximenes Aragão, nº 218 – Japiim.  
Fone: (92) 98434-6359 / 3302-2819  
E-mail: futureconstrucoesltda@gmail.com  
CNPJ: 42.469.062/0001-97  
CEP: 69076- 610

valores apresentados nos itens 1, 8.1.3 e 23 do edital e seus anexos.

Destarte, a impugnação por ora apresentada é indiscutivelmente tempestiva, porquanto apresentada rigorosamente dentro do prazo legal, qual seja: 3 (três) dias úteis contados da manifestação do interesse em solicitar esclarecimento.

Verificados o cabimento e a tempestividade do presente impugnação, requer que seja conhecido, respondido e esclarecido, em conformidade com os fatos apresentados a seguir.

## II - DOS FATOS

Em análise ao edital de nº 02/2024 foram encontradas divergências das quais impactam no entendimento quanto ao valor global da presente licitação, senão vejamos:

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada visando a reforma do alojamento do CBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	<u>VALOR TOTAL</u>
01	Contratação de empresa especializada visando a reforma do alojamento do CBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SV	<u>1</u>	R\$ 1.459.654,92	<u>R\$ 1.459.654,92</u>
<b>TOTAL</b>					<b><u>R\$ 1.459.654,92</u></b>

Conforme apresentado acima, identificou-se que o valor global atinente da contratação foi de R\$ 1.459.654,92 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e dois centavos), porém em análise no item 23 – Estimativa de Preços e Preços Referenciais, em



End.: Rua João Ximenes Aragão, nº 218 – Japiim.  
Fone: (92) 98434-6359 / 3302-2819  
E-mail: futureconstrucoesltda@gmail.com  
CNPJ: 42.469.062/0001-97  
CEP: 69076- 610

seu item 23.1, ambos do termo de referência, constatou-se uma contradição no custo da contratação, pois fora apresentado o valor de R\$ 8.317.685,02 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), conforme imagem abaixo:

### **23. ESTIMATIVA DE PRECOS E PRECOS REFERENCIAIS.**

23.1.O custo estimado da contratação é de **R\$ 8.317.685,02 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).**

23.1.1. Valores obtidos por meio da tabela SINAPI, conforme Apêndice C - Planilha Orçamentária.

Destarte a contradição apresentada nos valores supracitados, tem-se ainda que o cronograma físico-financeiro ratifica a mesma contradição, haja vista que, na soma dos valores tem-se como resultado o valor de R\$ 1.459.654,92 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e dois centavos), conforme imagem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	Contratação de empresa especializada visando a reforma do alojamento do CBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	24,62% <b><u>R\$ 359.422,69</u></b>	34,65% <b><u>R\$ 505.700,64</u></b>	25,11% <b><u>R\$ 366.556,04</u></b>	15,62% <b><u>R\$ 227.975,54</u></b>

Desta forma, a presente licitante visando garantir a isonomia e a idoneidade do presente certamente solicita esclarecimentos quanto à contradição dos valores globais apresentados.

#### **IV - DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer:

a) A apresentação de esclarecimentos quanto ao questionamento apresentado em epígrafe, eis que tempestivo e na forma da lei, com o seu processamento, análise e julgamento;A



End.: Rua João Ximenes Aragão, nº 218 – Japiim.  
Fone: (92) 98434-6359 / 3302-2819  
E-mail: futureconstrucoesltda@gmail.com  
CNPJ: 42.469.062/0001-97  
CEP: 69076- 610

b) A retificação do termo de referência caso haja pertinência quanto à contradição apresentada;  
Nesses termos, pede deferimento.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

**EDERLIUSON DA SILVA BARBOSA**

Representante Legal

**Future construções ltda**